



INDICAÇÃO Nº 96 /2023

Paulo César Scholl, Presidente da Câmara Municipal indica nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de aumentar o prazo da licença dos servidores municipais para tratar de interesses particulares, conforme determina o artigo 168 do estatuto dos servidores públicos de Engenheiro Coelho, viabilizando a possibilidade de o servidor, mediante requerimento, prorrogar a licença por mais dois anos consecutivos.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as diversas solicitações dos servidores públicos municipais do nosso município.

É sabido que tal licença não é remunerada, sendo concedida somente ao servidor estável, observando ainda o interesse da Administração, ou seja, a concessão da licença para tratar de interesses particulares é ato administrativo de natureza estritamente discricionária; e que antes de ser concedida passará por um processo de avaliação individual, para que não cause impacto relevante ao serviço público. Sendo assim entendo como válida tal solicitação, já que durante todo o processo de concessão será resguardado o interesse público.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 16 de outubro de 2023.


Paulo César Scholl
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0745 / 2023
Data: 18 de outubro de 2023
Hora: 14:16

Autor: Paulo Cesar Scholl

Assunto: INDICA AUMENTO NO PRAZO DA
LICENÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES